LEI Nº 854/11 DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO PARA ALIENAÇÃO, MEDIANTE LEILÃO, DE BENS MOVEIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Eu, LOURENÇO ZACARIAS, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

F A Ç O S A B E R, que a Câmara Municipal de ZACARIAS APROVA e eu SANCIONO a PROMULGO a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a alienar na modalidade de Leilão Público, os seguintes veículos:

1 - Um veiculo, PAS/ONIBUS, Mercedes Bens, ano de fabricação 1998, Placa CPJ 8570, cor predominante Branca, combustível Diesel, no valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 2882.

2 - Uma maquina para fabricação de tijolos de cimento, no valor mínimo de R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 3343.

3 – três (03) matriz para fabricação de tijolos, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) cada uma totalizando um total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 3344, 3345 e 3346.

4 – **Esteira para transporte de made concreto, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), incorporado ao Patrimônio sob nº 3397.**

5 - Um veiculo, PAS/ONIBUS, Mercedes Bens ano de fabricação 1985, modelo 1986 Placa BYD 3757, cor predominante Azul, combustível Diesel, no valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 568.

6 – Um Veiculo, PAS/Perua Kombi, Volkswagen, ano de fabricação 1999, Placa BPY 4305, cor predominante Branca, no valor mínimo de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 1518.

7 – Um Veiculo PAS/Van Ásia Topic, ano de fabricação 1998, Placa BVZ 5633, cor predominante Branca , no valor mínimo de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 5633.

ART. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e onze.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

WESLEY YUJI SUZUKI BATISTA
Supervisor Administrativo